



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – BALSAS/MA

CNPJ- 06.417.398/0001-42

Travessa do Salim, nº 85 – Centro.

Fone: (99) 3541-2235

CEP: 65800-000 – Balsas/MA.

JUSTIFICATIVA PESQUISA DE PREÇOS

Chegou a este Departamento, o termo de referência tendo por objeto a aquisição de rotores a serem adquiridos para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Desta forma, procedemos com a pesquisa de preços, conforme as determinações do Decreto Municipal nº 025 de agosto de 2017, tendo buscado cotações junto à todas as fontes de preço possíveis, quais sejam, contratos similares de outras administrações públicas, atas de registro de preço vigente de outros entes públicos e pesquisa de preços junto às empresas fornecedoras.

Ocorre que os rotores de bombas exigem especificações técnicas precisas para garantir a compatibilidade e o desempenho ideal com as bombas existentes do SAAE. O fornecedor em questão possui um histórico comprovado de fornecimento de peças compatíveis e de alta qualidade, que atendem exatamente às especificações técnicas exigidas.

Desta forma não encontramos rotores disponíveis para cotação no Banco de Preços Oficial, conforme comprovamos com documento anexado ao processo de pesquisa de preços, encontramos, tão somente, preços mercadológicos junto às empresas fornecedoras, mesmo com dificuldade, razão pela qual, as cotações foram feitas com 03 (três) empresas.

Ao cotar preços com empresas, é possível ter acesso a uma gama mais ampla de opções de produtos e serviços. Nem sempre o painel oficial de preços abrange todas as possibilidades disponíveis no mercado local, assim como a prestação de serviços exigidas.

Ao cotar preços diretamente com o fornecedor ao invés de utilizar um banco oficial é justificada pelo conhecimento técnico especializado, relação direta com o fabricante, garantias e suporte técnico, condições comerciais favoráveis, eficiência no processo de aquisição e a disponibilidade de peças exclusivas. Esta abordagem assegura a aquisição de peças de alta qualidade, compatíveis e disponíveis em tempo hábil, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pelo SAAE.

Quanto à cotação junto aos fornecedores, tal possibilidade encontra-se prevista e possível, desde que devidamente justificada. Desta forma, aduz o TCU:

Quando da elaboração do orçamento-base da licitação, deve ser realizada ampla pesquisa de mercado para a formação dos preços



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – BALSAS/MA

CNPJ- 06.417.398/0001-42

Travessa do Salim, nº 85 – Centro.

Fone: (99) 3541-2235

CEP: 65800-000 – Balsas/MA.

orçados, utilizando-se de fontes oficiais ou de orçamentos emitidos por, no mínimo, três fornecedores, quando houver, a qual deverá necessariamente estar documentada no processo licitatório.

ACÓRDÃO 1861/2008 – TCU - PRIMEIRA CÂMARA | RELATOR: AUGUSTO NARDES

Tal possibilidade também encontra-se prevista e amparada pelo Decreto Municipal nº 025 de 28 de agosto de 2017. Vejamos:

Art. 2º A estimativa de preços para balizar o pregoeiro e a comissão de licitação poderá ter em conta:

I - preço registrado no Estado do Maranhão;

II - preço constante de bancos de preços públicos;

III - preço de Atas de Registro de Preços;

IV - preço de tabelas de referência;

V - preço praticado no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública; e


VI - pesquisa junto a três fornecedores.

Parágrafo Único. Na impossibilidade de obtenção de preços dos incisos I, II, III, IV e V, bem como na impossibilidade das 3 (três) cotações citadas no inciso VI, poderá o órgão gerenciador, de forma justificada e comprovada, proceder à estimativa de preços com cotação única.

Nesta senda, por todos os fatos, fundamentos legais e posicionamentos jurisprudenciais acima expostos, resta **justificada a realização de pesquisa de preços junto às empresas fornecedoras**, conforme prevê a legislação vigente.

Nestes termos,
Atenciosamente.

Balsas/MA, 01 de julho de 2024.



Moisés Borges Leal
Setor de Manutenção